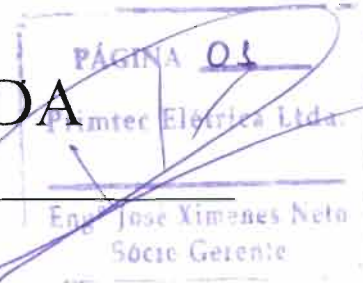




# PRIMTEC ELÉTRICA LTDA

(PROJETOS INSTALAÇÕES E MONTAGENS)



Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Att : Ilmo Sr Pregoeiro

Setor : Setor de Licitações.

Editais de Pregão Eletrônico N.24/2018

Número da Licitação : 743884

Processo N.8510104-83.2018.8.06.0000

TJCE - PROTOCOLO  
Certifico que a presente peça  
processual contém 02 folha(s).  
Fortaleza-CE, 10 de 12 de 2018

PRIMTEC ELÉTRICA LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o No 73.398.299/0001-58 com sede na Rua Dom Sebastião Leme, 951, Fátima, Fortaleza-Ce , Cep 60.050.160 representada neste ato por seu responsável legal, Sr José Ximenes Neto, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF 245.991.073-87 , residente e domiciliado á Rua Valdetário Mota, 650, apto 202, Papicu, Fortaleza-Ce, Cep 60.175-742 vem a presença de vossa Senhoria apresentar tempestivamente suas RAZÕES RECURSAIS pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

## **EXPOSIÇÃO FÁTICA**

A recorrente é empresa prestadora de serviços de instalações elétricas e manutenções prediuvias, preventivas e corretiva em subestações, grupo geradores etc... Que está regularmente registrada e cadastrada junto ao CREA-CE e está participando do processo licitatório qual tem como objeto :

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E PREDITIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NAS SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS ABRIGADAS E GRUPO GERADORES PERTENCENTES A ESSE ÓRGÃO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

Após a verificação dos documentos a comissão permanente de licitação do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, á qual procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes do certame, conforme os termos exigidos no edital convocatório, concluiu que a empresa SOS ENGENHARIA , foi classificada como VENCEDORA e de modo que verificamos vários pontos em que a referida empresa não atendeu aos requisitos exigidos no EDITAL CONVOCATÓRIO.

8523245-72.2018.8.06.0000 10/12/18 12:59



## RAZÕES RECURSAIS

1. A PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela empresa ARREMATANTE, pode ser assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, no caso em questão o Sr. Paulo Sérgio Santos Pereira, de **PROFISSÃO COMERCIANTE** (Página 169 do processo licitatório) ou por outro lado o Sr. Paulo como comerciante e **Leigo em Assuntos Técnicos referentes ao Objeto do Edital Convocatório**, não tem **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** e nem muito menos está **HABILITADO** para **ASSINAR PLANILHAS TÉCNICAS de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS em PROCESSOS LICITATÓRIOS PÚBLICOS.**

**PODEMOS VER CLARAMENTE QUE ANEXO 2 DO EDITAL – ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO - PLANILHA 1 – CUSTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRATA-SE DE UMA PLANILHA TÉCNICA ( Que relaciona item á item os serviços técnicos á serem executados durante a vigência do contrato e ainda cita os locais onde os mesmos irão ser realizados, inclusive valor médio mensal R\$ e o custo médio total anual R\$, portanto esta deveria está assinada, analisada e carimbada pelo ENGENHEIRO ELETRICISTA TIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA SOS ELÉTRICA.**

Verificando a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, o Sr. Marcos Viana Feitosa está como RESPONSÁVEL TÉCNICO perante o CREA-CE da empresa em questão.(Pág. 203 e 204 do Processo Licitatório), no entanto a referida PLANILHA I citada acima não está carimbada e nem muito menos assinada pelo Eng. Eletricista responsável técnico da empresa dada como ARREMATANTE. Segue Documento em Anexo.

2. Verificando o **item 5.1.3.1 do edital**, gostaríamos que fosse avaliada a **inexequibilidade** dos preços ofertados pela empresa ARREMATANTE ,pois, os preços constantes na PLANILHA 1- CUSTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA encontram se com valor total abaixo dos 50% ( R\$ 99.990,00 PAG 233 DO PROCESSO LICITATÓRIO ) do preço total lançado em edital pelo TJ ( R\$ 210.293,00) , ou seja restando apenas 47% do valor lançado na PLANILHA 1 DO TRIBUNAL, para que a referida empresa consiga honrar com os compromissos aqui assumidos neste CERTAME LICITATÓRIO. E se ainda levamos em consideração que em cima deste preço ofertado ainda haverá uma redução do mesmo devido a **NOTA FISCAL DE SERVIÇO, que deverá ser emitida mês a mês, o valor a ser recebido pela empresa ARREMATANTE para cumprir com seus compromissos ainda será menor.**



E se verificarmos os **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS** No 201800059188, a **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** já aponta a situação financeira vulnerável desta empresa com **DÉBITOS ESTADUAIS e FEDERAIS**. Segue Documento em Anexo.

3. Com relação a análise das **CONDIÇÕES GERAIS – HABILITAÇÃO TÉCNICA**, podemos observar na documentação encaminhada pela empresa dada como **ARREMATANTE** os seguintes aspectos: diversas **ART OBRA / SERVIÇO** (Páginas 216 a página 223), todas as **CAT'S SEM REGISTRO DE ATESTADO** (Páginas 209 á 213 do processo licitatório), e conforme itens transcritos abaixo, conforme exigências do edital convocatório temos as seguintes exigências:

**ÍTEM 6.1.5 DO EDITAL : CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL :** comprovação da empresa LICITANTE de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para licitação, profissional(is) de nível superior (itens 5.4.1.1 e 5.4.1.2) detentor(es) de **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CREA DA REGIÃO ONDE OS SERVICOS FORAM EXECUTADOS, ACOMPANHADO(S) DA(S) RESPECTIVA(S) CERTIDÃO(OES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, EXPEDIDA(S) POR ESTES CONSELHOS QUE COMPROVE(M) TER O(S) PROFISSIONAL(IS) EXECUTADO PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, OU AINDA PARA EMPRESA PRIVADA, SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.**

Com efeito o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL** é figura a presente no art. 30 parágrafo primeiro da Lei No 8,666/93 e tem como finalidade comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação. Nesse contexto os atestados de capacidade técnica são fornecidos por contratantes – pessoas naturais ou jurídicas (privadas ou públicas) – para profissionais e/ou pessoas jurídicas contratadas que para as primeiras tenham prestado serviços e/ou executado obras.

Perante o CREA-CE, servem os aludidos atestados como comprovação de efetiva execução e conclusão das atividades técnicas e suas quantidades anotadas na respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que embasa a expedição de **Certidão de Acervo Técnico-CAT** dos referidos profissionais, pois a **CAT não se presta a demonstrar a qualificação (experiência) de pessoas jurídicas e sim de profissionais (pessoas naturais), já que o acervo técnico é do profissional e não da pessoa jurídica.**



Então os mencionados atestados de capacidade técnica destinam-se a fazer prova da prestação/execução de determinado serviço/obra sob a responsabilidade técnica de determinado profissional, independentemente de que seja a pessoa jurídica contratada como executora da obra/serviço.

Por sua vez no art.23 da Lei 5.194/66, há a previsão de registro de acervo técnico de profissionais. E, a Resolução No 317/86 do CONFEA que tratava do assunto e foi, posteriormente, substituída pela Resolução No 1.025 (com vigência a partir de janeiro de 2010), assim estabelece:

Art.49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica para os efeitos legais **que consta dos assentamentos do Crea a anotação de responsabilidade técnica pelas atividades consignadas o acervo técnico do profissional.**

Art.50. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio conforme o Anexo III indicação do período ou especificação do número das ART's que constarão da certidão.

Art.55 . **A CAT constituirá prova de capacidade técnico- profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ele vinculado como integrante de seu quadro técnico.**

Art.57. O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Art 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia ou com duas cópias autenticadas do documento fornecido pelo contratante.

Art 63. O Crea manifestar-se á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos ás ART's REGISTRADAS.

Art 64 O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação á CAT que especificará somente as ART's a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.



§ 2º A CAT á qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica á época da execução da obra ou da prestação do serviço bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ART's registradas.

**§ 4º O atestado registrado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha ser a ela vinculado com integrante de seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

Portanto a empresa ARREMATENTE não cumpriu de forma alguma com o exigido no item 6.1.5 que é de total RELEVÂNCIA para cumprimento do CERTAME LICITATÓRIO aqui em disputa, já que todas as CAT's – CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO aqui apresentadas e conforme demonstrado acima, nenhuma está vinculada a seu respectivo **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

A Lei de Licitações em seu Art.30 inciso II parágrafo primeiro do Caput deste artigo, estabelece que a comprovação de aptidão no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por **ATESTADOS** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente **REGISTRADOS NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS.** O procedimento para registro do atestado no Crea passou a ser regulamentado em atenção ao *Art.30 parágrafo primeiro, da Lei No 8666, de 1993*, que objetiva comprovar a capacidade técnico-profissional das empresas em processos licitatórios. Apesar do argumento de que a Lei de Licitações define a emissão do atestado como um ato declaratório do contratante, a análise conjunta do **art.30 da Lei No 8.666, de 1993, com os art'ss 13 e 14 da Lei No 5.194, de 1966**, obriga que os elementos quantitativos e qualitativos relativos á obra ou serviço realizado sejam declarados por profissional habilitado, uma vez que o leigo não possui conhecimento técnico para fazer lo.

Em razão do grau cada vez maior de especificidade dos dados constantes, quantidades e prazos com objeto da licitação, **esta declaração técnica passou a ser de extrema de importância para salvaguarda dos interesses sociais**, uma vez que evita a certificação pelo Crea de documentos cujos dados podem não condizer com a realidade e, por conseguinte, **dificulta a participação no certame de empresas que não atendem aos critérios de capacitação-profissional.**



Assim o art.58 da Resolução No 1025, de 2009, por meio do item 1.6 do respectivo Anexo IV. passou a exigir a identificação do representante legal da empresa contratante quanto do responsável técnico pela declaração dos dados técnicos constantes do ATESTADO. Conforme o que está disposto no Art.64 da Resolução 1.025/2009 o REGISTRO DE ATESTADO será EFETIVADO por meio de sua vinculação á CAT, que especificará somente as ART'S a ele correspondente.

**ÍTEM 6.1.6 DO EDITAL: CAPACITAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL :**  
comprovação da empresa licitante ser detentora : ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CREA DA REGIÃO ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, ACOMPANHADO(S) DA(S) RESPECTIVA(S) CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, EXPEDIDA(S) POR ESTES CONSELHOS QUE COMPROVE(M) TER EXECUTADO PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, OU AINDA PARA EMPRESA PRIVADA, SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES NO QUANTITATIVO MÍNIMO REFERENTE AOS ITENS 6.1.6.1 E 6.1.6.2

Portanto a empresa ARREMATANTE não cumpriu de forma alguma com o item 6.1.6 que é de total RELEVÂNCIA para cumprimento do CERTAME LICITÁRIO aqui em disputa, já que todas as CAT's aqui apresentadas e conforme demonstrado acima, nenhuma está vinculada a seu respectivo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Além disso as diversas ART'S / OBRA mencionadas nas páginas (Páginas 216 a página 223), se quer fazem parte do que é exigido nos itens 6.1.5 e 6.1.6 , portanto documentos totalmente dispensáveis dentro deste processo licitatório.

4. Se observarmos o OBJETO em questão do certame, poderemos verificar que a empresa ARREMATANTE SOS ELÉTRICA, não possui se quer uma ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma CAT – CERTIDÃO DE ACERTO TÉCNICO acompanhada por seu respectivo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, TAMBÉM CHAMADA DE INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA, que deverá ser realizada a cada **MANUTENÇÃO TRIMESTRAL** em cada uma das **SUBESTAÇÕES** das sedes dos Tribunais contratadas.

Se verificarmos em todas as certidões dos **ÓRGÃOS**, apresentadas aqui pela própria empresa SOS ELÉTRICA, em que constam as atividades cadastradas e desempenhadas supostamente por esta empresa, nada, absolutamente nada consta sobre **MANUTENÇÃO PREDITIVA/INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA**. Portanto fica evidente se nada há em documentação ao alguma ou muito menos de registro deste tipo de serviço por esta empresa, e este serviço em específico é o que será realizado com maior frequência durante a vigência do contrato em SUBESTAÇÕES, podemos concluir sem sombra de dúvidas que esta



atividade é parte **RELEVANTE** a ser **COMPROVADA**, pois, é parte integrante do **OBJETO DO EDITAL CONVOCATÓRIO**.

Lembrando aqui que a **MANUTENÇÃO PREDITIVA** tem alto grau de importância dentro do contrato, pois, é realizada antes mesmo das manutenções preventivas e se através dela for identificado qualquer anomalia grave, a subestação a critério do FISCAL DO CONTRATO poderá ser desligada de imediato ou programada em caráter emergencial até seu reestabelecimento normal. Pelo contrato Planilha 1, devem ser feitas no mínimo **24 INTERVENÇÕES TERMOGRÁFICAS** nos 12 meses de contrato, enquanto que as manutenções preventivas com desligamento das **SUBESTAÇÕES** no máximo 12 nos 12 meses de contrato.

Além do mais, caso haja a **DETECÇÃO DE UMA ANOMALIA** durante a realização da **TERMOGRAFIA TRIMESTRAL**, pode-se evitar uma parada de uma das sedes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, do próprio PALÁCIO DE JUSTIÇA (TJ) ou até mesmo do CDI, neste caso pode-se programar a parada com mais ou menos urgência, tudo é claro sobre a autorização do FISCAL DO CONTRATO, providenciar peças necessárias, avisar aos servidores da unidade com antecedência sobre o desligamento da unidade em conjunto com a Enel etc. Evitando-se assim, uma parada inesperada de alguma das unidades dos FÓRUNS aqui contratadas.

Com base nos relatos acima como se dispensar que a empresa LICITANTE não seja obrigada a apresentar a DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA devidamente **REGISTRADA NO CREA-CE** provando que REALIZA OU REALIZOU tais serviços, que é parte **RELEVANTE DO OBJETO DO ATO CONVOCATÓRIO**, empresa esta que atualmente se encontra **DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**. Quem irá assumir tal RESPONSABILIDADE pela contratação destes serviços em particular, se a comprovação técnica dos mesmos está sendo dispensada?

5. Contrato de Prestação de Serviços ainda permanece em nome da empresa P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS E MECÂNICOS LTDA, tendo como contratado o Sr. Marcos Viana Feitosa Eng. Eletricista, responsável técnico da empresa SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME (Conforme página 205 do processo licitatório). Em observação ao que é pedido no EDITAL CONVOCATÓRIO temos: Item 5.4.2: A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender os seguintes requisitos:  
Item 5.4.2.5: profissional contratado: contrato de prestação de serviços escrito firmado com a LICITANTE, com prazo de duração, no mínimo ao prazo de execução do contrato. **Segue do Documento em Anexo.**



6. Se verificarmos o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a SEFIN podemos observar que a ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA SOS ELÉTRICA é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIA ELÉTRICO. Entre as atividades econômica principal/ocupação não consta nenhuma atividade para desempenhar MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA/CORRETIVA EM SUBESTAÇÕES.

Consta o código 331390101 que se refere única e exclusivamente de manutenção e reparação em GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ou seja recuperação de equipamentos isolados (Conforme página 183 do processo licitatório). **Segue Documento em Anexo.**

7. Analisando o CADASTRO NACIONAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL á empresa SOS ELÉTRICA tem como código e descrição da atividade econômica principal 47.42-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. Está cadastrada no código 33.13-9-01 MANUTENÇÃO E REPERAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, ou seja em equipamentos individualizados, nenhum dos códigos se referem aos serviços de MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA/CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO (Conforme as páginas 178 e 179 do processo licitatório). **Segue Documento em Anexo.**
8. Apresentou também o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – No 17901. A empresa SOS ELÉTRICA tem como código de ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ou seja nenhum dos códigos deste CERTIFICADO se refere aos serviços de MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA/CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO (Conforme as página 177 do processo licitatório). **Segue Documento em Anexo.**
9. Por fim a empresa SOS ELÉTRICA anexou ao processo licitatório dois **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, sendo que o atestado dado pelo HOSPITAL DE MESSEJANA além de **NÃO TER REGISTRO JUNTO AO CREA CEARÁ**, cita que os serviços ainda estão em andamento( Página 215 do processo licitatório) e conforme **O MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO CREA** item 2.2.3 página 74 o **ATESTADO** que se referir a obra ou serviço em ANDAMENTO deverá mencionar explicitamente o PERÍODO e as **ETAPAS FINALIZADAS**, este atestado não fez a menor referência as **ETAPAS FINALIZADAS**. **Segue Documento em Anexo.**





10. E com relação ao segundo **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido pelo HOSPITAL INFANTIL ALBET SABIN também não teve seu **REGISTRO** feito junto ao CREA CEARÁ (Conforme página 215 do processo licitatório). Portanto os referidos **ATESTADOS TÉCNICOS** acima não tem validação para esta licitação. **Segue Documento em Anexo.**

Por tais razões para atendimento ao § 1º do art. 30 da Lei No 8.666/93 (registro de atestado), a decisão mais razoável e proporcional, a fim de manter a competitividade do certame, é admitir como prova de capacidade técnica profissional a certidão de acervo técnico do profissional acompanhada do seu respectivo **ATESTADO TÉCNICO DA RESPECTIVA OBRA OU SERVIÇO COM REGISTRO JUNTO A ENTIDADE DO PROFISSIONAL HABILITADO, CREA-CE.**

Pois, de acordo com o princípio da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da vinculação ao edital e, especialmente, a regulamentação do CONFEA, uma vez registrado documento do acervo técnico do profissional da respectiva obra/serviço ( CAT/ATESTADO) , este passa a assumir a qualidade de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** vinculado a sua respectiva **CAT- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**. O que de fato não aconteceu com a empresa SOS ELÉTRICA, pois, a mesma apresentou todas as **CAT'S SEM REGISTRO DE ATESTADO TÉCNICO (Segue documentos em anexo).**

## REQUERIMENTO FINAL

Ante todo o exposto solicitamos à Vossa Senhoria, a conceder provimento ao Recurso interposto para reformar a decisão recorrida e assim conceder a inabilitação da empresa SOS ELÉTRICA.

Nestes Termos,  
Pede-se Deferimento.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2018.

José Ximenes Neto  
Sócio-Gerente  
Eng. Eletricista

À  
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018  
PROCESSO ADM. Nº 8510104-83.2018.8.06.0000



232

**LOTE ÚNICO**

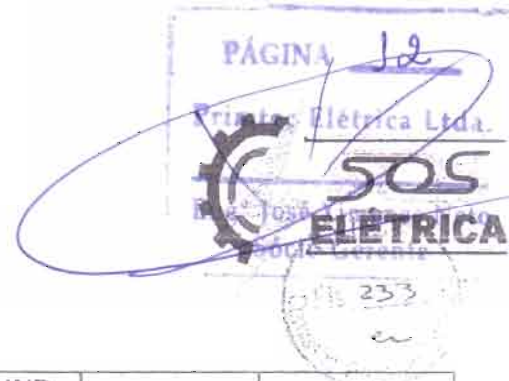
**Planilha 1 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação "A" do Fórum Clóvis Beviláqua;	12	UND	650,00	7.800,00
2	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação "BC" do Fórum Clóvis Beviláqua;	12	UND	650,00	7.800,00
3	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Ceará (Palácio da Justiça);	12	UND	650,00	7.800,00
4	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação do Centro de Documentação e Informática (CDI);	12	UND	650,00	7.800,00
5	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação do Fórum da Comarca de Caucaia;	12	UND	650,00	7.800,00
6	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação do Fórum da Comarca de Sobral	12	UND	900,00	10.800,00

**SOS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
Av. Pres. Castelo Branco, 3795-Cristo Redentor - Cep:60.337-215-Fortaleza-Ce  
CNPJ:08.808.216./0001-90 - Fone:(85) 3481.7332  
Email:paulo@soselétrica.com.br/fernanda@soselétrica.com.br



À  
**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018**  
**PROCESSO ADM. Nº 8510104-83.2018.8.06.0000**



7	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará da Subestação do Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte;	12	UND	900,00	10.800,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupos Gerador do Datacenter do Fórum Clóvis Beviláqua;	12	UND	505,00	6.060,00
9	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupos Gerador da subestação "A" do Fórum Clóvis Beviláqua;	12	UND	505,00	6.060,00
10	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupos Gerador da subestação "BC" do Fórum Clóvis Beviláqua;	12	UND	505,00	6.060,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupo Gerador do Centro de Documentação e Informática (CDI);	12	UND	505,00	6.060,00
12	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupo Gerador do Fórum da Comarca de Caucaia;	12	UND	505,00	6.060,00
13	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças com reembolso pelo Tribunal de Justiça do Ceará do Grupo Gerador do Fórum da Comarca de Sobral;	12	UND	757,50	9.090,00
<b>VALOR MÃO DE OBRA</b>					<b>99.990,00</b>
<b>VALOR FIXO MENSAL SEM PEÇAS: R\$ 8.332,50</b>					

À  
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018  
PROCESSO ADM. Nº 8510104-83.2018.8.06.0000



Planilha 2 - Valor máximo estimado para ressarcimento de itens pagos sob demanda.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Valor estimado para ressarcimento de itens pagos sob demanda.	1	UND	200.000,00	200.000,00
<b>VALOR MATERIAL</b>					<b>200.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>299.990,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 299.990,00**  
(Duzentos Noventa e Nove Mil Novencentos e Noventa Reais)

Fortaleza(CE), 27 de NOVEMBRO de 2018

*Paulo Sérgio Santos Pereira*  
SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA  
Paulo Sérgio Santos Pereira  
Sócio Administrador

PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA  
SÓCIO- PROPRIETÁRIO

PÁGINA 14  
 Printec Elétrica Ltda.  
 Eng.º José Amenes Neto  
 Socio Gerente 167

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
 P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA - ME**  
 NIRE 23.2.0114359.2  
 CNPJ N. 08.808.216/0001-90  
**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA**, nacionalidade brasileiro, natural de Canavieiras - BA, nascido em 11 de fevereiro de 1969, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Profissão comerciante, Portador da cédula de identidade n. 36078643-1 - SSP-SP, CPF (MF): 131.654.688-85, residente e domiciliado, na Av. Presidente Castelo Branco, n. 4995, Cep. 60.334-105, - Bairro Barra do Ceará - Fortaleza - CE.

**FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA**, brasileira, comerciante, casada com separação parcial de bens, nascido em Fortaleza - Ceará, em 23/05/1982, portador da Carteira de identidade n. 99002094397 - SSP-CE e CPF n. 929.212.213-49, residente e domiciliado à Av. Presidente Castelo Branco n. 4995- Bairro Barra do Ceará - CEP 60.334-105 em Fortaleza (CE)

Únicos componentes da Sociedade Empresarial Limitada, "P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA. ME" inscrita no CNPJ: 08.808.216/0001-90, com sede nesta capital Av. Presidente Castelo Branco n. 4995, CEP. 60.312-060 - Bairro Barra do Ceará- Fortaleza - Ce., com Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, sob o número NIRE 23.2.0114359.2, pôr despacho de 03 de maio de 2007, resolvem de comum acordo, alterar mais uma vez o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDERÇO:** A sociedade empresarial através deste ato, resolve fazer as seguintes alterações na Razão Sociais "P. & M. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA. ME", para "SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, seu endereço comercial, passa da Av. Presidente Castelo Branco n. 4995, Cep. 60.312-060 - Bairro Barra do Ceará, para o novo endereço Av. Presidente Castelo Branco n. 3795, CEP. 60.337-215 - Bairro Cristo Redentor - Fortaleza - Ceará.

**SEGUNDA.**

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

- a) Capital Social no valor de R\$ 440.000,00 ( Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), distribuídos em 440.000 quotas no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada, será atualizado para r\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a incorporação de r\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo da reserva de capital, conforme encerramento do balanço patrimonial distribuídos em 840.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL**

- b) O sócio **PAULO SERGIO SANTOS PEREIRA**, detém 99% de participação nas quotas do capital da sociedade empresarial, com o aumento do capital do valor integralizado oriundo das reservas conforme balanço encerrado, passa a compor o valor de suas quotas de R\$ 435.600,00, para R\$ 831.600,00(oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), nesse ato transfere 29% de suas quotas para a sócia **MARIA FERNANDA SAMPAIO DE ALMEIDA**, com a transferência acima o seu capital fica composto de 70%, totalizando R\$ 588.000,00(Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais).
- c) a sócia **FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA**, que detém 1% de participação nas quotas do capital da sociedade empresarial, com o aumento do valor integralizado oriundo das reservas conforme balanço encerrado, passa a compor o valor de suas quotas de R\$ 4.400,00, com a transferência de 29% das quotas do sócio já citado, passa assim a deter 30% das quotas totalizando R\$ 252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo.

SÓCIOS	QUOTAS %	TRANSF.	AQUISIÇÃO	TOTAL EM %	TOTAL EM R\$
Paulo Sérgio Santos Pereira	99,00	29,00	0	70,00	588.000,00
Fernanda Maria Sampaio de Almeida	1,00	0	29,00	30,00	252.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>	<b>840.000,00</b>



**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA - ME**

- 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;  
 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;  
 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;  
 47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;  
 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA;  
 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;  
 81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;  
 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS;

**QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO:**

A sociedade empresarial através deste ato, resolve fazer a seguinte alteração:

- À administração da sociedade caberá aos sócios PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA e FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, que assinarão isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Também é vedada a utilização do nome empresarial para a concessão de avais e fianças ou quaisquer outras garantias pelos sócios ou administrador da sociedade.

Em face das alterações aprovadas neste instrumento e da obrigatoriedade de adaptação às disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002, art. 2.031), reformula-se o contrato social, o qual, consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
7ª. Alteração contratual**

NIRE NIRE 23.2.0114359.2  
CNPJ N. 08.808.216/0001-90

PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA, nacionalidade brasileiro, natural de Canavieiras - BA, nascido em 11 de fevereiro de 1969, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Profissão comerciante, Portador da cédula de identidade n. 36078643-1 - SSP-SP, CPF (MF): 131.654.688-85, residente e domiciliado, na Av. Presidente Castelo Branco, n. 4.995, CEP 60.334-105, bairro Barra do Ceará - Fortaleza - CE.

FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, casada com separação parcial de bens, nascido em Fortaleza - Ceará, em 23/05/1982, portador da Carteira de identidade n. 99002094397 - SSP-CE e CPF n. 929.212.213-49, residente e domiciliado à Av. Presidente Castelo Branco n. 4.995 - Bairro Barra do Ceará - CEP 60.334-105 em Fortaleza (CE)

Fls. 03/06



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

PÁGINA 16  
Krimtec Elétrica Ltda.  
Página 1/1  
Eng. José Ymenes Neto  
Sócio Gerente  
Nº 158068/2018  
Emissão: 19/04/2018  
Validade: 31/12/2018  
Chave: yaCyZ



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS VIANA FEITOSA

Registro: 061078892-1

CPF: 019.347.143-48

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 04/05/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 01/07/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 000037638-8

CNPJ: 06.015.510/0001-19

Data Início: 28/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:

Empresa: SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Registro: 000039359-2

CNPJ: 08.808.216/0001-90

Data Início: 07/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

PÁGINA ~~2~~ <sup>1</sup>

Printec Elétrica Ltda.

Nº 163367/2018

Emissão: 18/06/2018

Validade: 31/12/2018

Chave: 17ZYb

Renato Neto  
Gerente



Registro: 061618755-6

CPF: 000.467.155-41

Data Início: 13/06/2018

Data Fim: 05/06/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTº 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA

Registro: 061247699-5

CPF: 929.212.213-49

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNICO EM ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: MARCOS VIANA FEITOSA

Registro: 051076892-1

CPF: 019.347.143-48

Data Início: 07/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

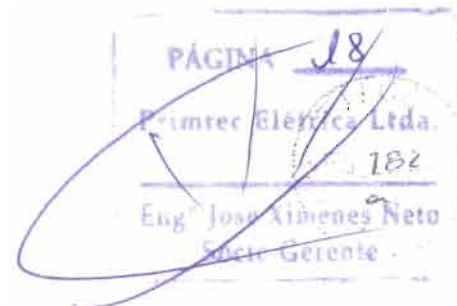
Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais**  
**Nº 201800059188**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 08.808.216/0001-90
<b>RAZÃO SOCIAL / NOME:</b> SOS ELETRICA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.**

EMITIDO VIA INTERNET EM 21-11-2018 às 09:05:41  
**VÁLIDO ATÉ 20-01-2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

28/08/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOS ELETRICA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 08.808.216/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:39 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **3FB7.576F.4021.2976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 20

Printec Eletrônica Ltda. Página 1/6

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

167711/2018  
Sociedade Gerente

20<sup>5</sup>

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VIANA FEITOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VIANA FEITOSA**  
Registro: **49182D** RNP: **0610768921**  
Título profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Número da ART: **CE20170203929** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2017 Baixada em: 14/06/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0022-39**  
Endereço do contratante: AVENIDA FREI CIRILO Nº: 3480  
Complemento: Bairro: MESSEJANA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60840285  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 129.499,92 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 3480  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FREI CIRILO Bairro: MESSEJANA  
Complemento: UF: CE CEP: 60840285  
Cidade: FORTALEZA  
Data de início: 14/06/2016 Previsão de término: 13/06/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.571/0022-39

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 43 - MANUTENÇÃO 600.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 2000.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 3103.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

Manutenção preventiva, corretiva e operacional 24 horas de subestações elétricas com 6 transformadores 13.8KV-380/220V totalizando 2600kVA e 8 grupos geradores de energia automatizados totalizando 3103kVA.

Número da ART: **CE20170213075** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **23.883.983/0001-57**  
Endereço do contratante: RUA GENERAL BEZERRIL Nº: 755  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60055100  
Contrato: 23/2017 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 17.345,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 755  
Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL BEZERRIL Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: CE CEP: 60055100  
Cidade: FORTALEZA  
Data de início: 04/07/2017 Previsão de término: 03/07/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 23.883.983/0001-57

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 114.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 114.00 QUILOVOLT-AMPERE;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 21

Primer Eletrônica Ltda

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

167711/2018

**Observações**

Serviço de manutenção corretiva, reparo, reposição de peças e limpeza de 2 grupos geradores de 114kVA.

Número da ART: **CE20170225701** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA ME**

Contratante: **ROUXINOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** CPF/CNPJ: 26.424.782/0001-80  
Endereço do contratante: RUA IVANUEL BACCHIEGGA Nº: 49  
Complemento: Bairro: PAPICU  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175315  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA IVANUEL BACCHIEGGA Nº: 49  
Complemento: Bairro: PAPICU  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60175315  
Data de início: 03/08/2017 Previsão de término: 04/08/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ROUXINOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA CPF/CNPJ: 26.424.782/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO 22 - LAUDO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Medição de resistividade ôhmica da malha de aterramento dos equipamentos em canteiro de obras.

Número da ART: **CE20170256804** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: 10.767.239/0007-30  
Endereço do contratante: RODOVIA BR-232 KM-214 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: PRADO  
Cidade: Pesqueira UF: PE CEP: 55200000  
Contrato: 003/2017 Celebrado em: 21/09/2017  
Valor do contrato: R\$ 159.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-232 KM-208 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: PRADO  
Cidade: Pesqueira UF: PE CEP: 55200000  
Data de início: 21/09/2017 Previsão de término: 20/03/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 10.767.239/0007-30

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 39 - INSTALAÇÃO 300.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

Instalação de uma subestação aérea de 300 kVA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Pesqueira.

Número da ART: **CE20170256847** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.571/0022-39  
Endereço do contratante: AVENIDA FREI CIRILO Nº: 3480  
Complemento: Bairro: MESSEJANA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60840285  
Contrato: 913/2013 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 286.870,68 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 22  
Printer Eletrônica Página 3/6

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
16/7/11/2018

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FREI CIRILO Nº: 3480  
Complemento: Bairro: MESSEJANA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60840285  
Data de início: 23/07/2017 Previsão de término: 22/07/2018  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.571/0022-39

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1000.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL DA NOVA SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8KV/1000KVA/380/220V DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA E 02 GRUPOS GERADORES 500KW/625KVA. CONFORME CONTRATO Nº913/2013 E ADITIVO Nº0721/2017

Número da ART: **CE20170256805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **INSTITUTO DR JOSE FROTA** CPF/CNPJ: **07.835.044/0001-80**  
Endereço do contratante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 1816  
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025061  
Contrato: 004/2013-PS Celebrado em: 04/07/2017  
Valor do contrato: R\$ 242.008,68 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 1816  
Complemento: Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025061  
Data de início: 18/07/2017 Previsão de término: 18/07/2018  
Finalidade:  
Proprietário: INSTITUTO DR JOSE FROTA CPF/CNPJ: 07.835.044/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 2100.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 825.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA DE 2100 KVA, 03 DISJUNTORES DE ALTA TENSÃO, BANCO DE CAPACITORES DE 590 KVA E GRUPO GERADOR DE 825 KVA. De acordo com o contrato Nº004/2013-PS e termo aditivo Nº004/2017.

Número da ART: **CE20170256883** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: **07.954.571/0022-39**  
Endereço do contratante: AVENIDA FREI CIRILO Nº: 3480  
Complemento: Bairro: MESSEJANA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60840285  
Contrato: Celebrado em: 21/07/2016  
Valor do contrato: R\$ 203.309,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FREI CIRILO Nº: 3480  
Complemento: Bairro: MESSEJANA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60840285  
Data de início: 28/08/2017 Previsão de término: 27/02/2018  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA CPF/CNPJ: 07.954.571/0022-39

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 42 - OPERAÇÃO 1300.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1300.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1163.00 QUILOVOLT-AMPERE;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 23  
Prantec Elétrica  
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
167711/2018  
Sócio Gerente

**Observações**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 1300 KVÁ DO HOSPITAL DE MESSEJANA E DE 4 GRUPOS GERADORES: 90 KVA, 290 KVA, 340 KVA e 443 KVA. CONFORME CONTRATO 1088/2012 e 6º ADITIVO nº0763/2017.

212

Número da ART: **CE20170272134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **CIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS EST DO CEARA COGERH** CPF/CNPJ: 74.075.938/0001-07  
Endereço do contratante: RUA ADUALDO BATISTA Nº. 1550  
Complemento: Bairro: PARQUE IRACEMA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60824140  
Contrato: 32/2017 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 62.162,10 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA ADUALDO BATISTA Nº. 1550  
Complemento: Bairro: PARQUE IRACEMA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60824140  
Data de início: 22/11/2017 Previsão de término: 27/11/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS EST DO CEARA COGERH CPF/CNPJ: 74.075.938/0001-07

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1847 - MATERIAIS ELÉTRICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRA E SERVIÇOS - NAVAL -> SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS -> EQUIPAMENTOS -> #4048 - ELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Instalação de materiais elétricos/eletrônicos para EB EE1 (lote 1), de acordo com o contrato Nº 32/2017 e OS nº 27/2017

Número da ART: **CE20170276757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA** CPF/CNPJ: 00.348.003/0135-22  
Endereço do contratante: RUA DOUTORA SARA MESQUITA Nº. 2270  
Complemento: Bairro: PICI  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60511110  
Contrato: Celebrado em: 06/11/2017  
Valor do contrato: R\$ 202.335,68 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTORA SARA MESQUITA Nº. 2270  
Complemento: Bairro: PICI  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60511110  
Data de início: 11/11/2017 Previsão de término: 11/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CPF/CNPJ: 00.348.003/0135-22

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 2.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1000.00 QUILOVOLT-AMPERE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

Manutenção e conservação das instalações prediais, elétricas e hidráulicas na Empresa Agroindústria Tropical, em Fortaleza e Pacajus

Número da ART: **CE20180316957** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 10/09/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.571/0038-04  
Endereço do contratante: RUA TERTULIANO SALES Nº. 544  
Complemento: Bairro: VILA UNIÃO  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60410790  
Contrato: 1685/2012 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 94.333,09 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 24  
Printec Eletrônica Ltda  
Página 5/6  
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
16/7/2018  
213

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA TERTULIANO SALES  
Complemento:  
Cidade: FORTALEZA  
Data de início: 06/02/2018 Previsão de término: 05/08/2018  
Finalidade:  
Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Nº: 544  
Bairro: VILA UNIÃO  
UF: CE CEP: 60410790

CPF/CNPJ: 07.954.571/0038-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 43 - MANUTENÇÃO 3.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1818 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 4.00 UNIDADE; 5 - CONDUCAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Contrato de manutenção preventiva, corretiva e operacional das 04 de subestações elétricas e grupos geradores do Hospital Infantil Albert Sabin. Conforme contrato nº 1685/2012 e 6º aditivo.

Número da ART: **CE20180328211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2018 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO** CPF/CNPJ: 14.007.445/0001-08

Endereço do contratante: AVENIDA PESSOA ANTA Nº: 69  
Complemento: Bairro: PRAIA DE IRACEMA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060430

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PESSOA ANTA

Complemento: Bairro: PRAIA DE IRACEMA Nº: 69  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060430

Data de início: 20/04/2018 Previsão de término: 24/04/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO** CPF/CNPJ: 14.007.445/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 225.00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Observações**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA COM CHAVES SECCIONADAS E OGBT, NO PRÉDIO SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - CGD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005 - CGD

Número da ART: **CE20180335571** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**

Contratante: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.571/0038-04

Endereço do contratante: RUA TERTULIANO SALES Nº: 544  
Complemento: Bairro: VILA UNIÃO  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60410790

Contrato: 1256/2017 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 383.783,78 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA TERTULIANO SALES

Complemento: Bairro: VILA UNIÃO Nº: 544  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60410790

Data de início: 02/05/2018 Previsão de término: 09/05/2018

Finalidade: Saúde

Proprietário: **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA** CPF/CNPJ: 07.954.571/0038-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 625.00 QUILOVOLT-AMPERE;



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PÁGINA 25  
Página 6/6  
Printer Elétrica Ltda.  
CAT SEM REGISTRO/DE ATESTADO  
167711/2018  
Sócio Gerente

Observações

Fornecimento e instalação de um grupo gerador de 625 kVA. Incluso todo material necessário para seu pleno funcionamento. Contrato Nº 1256/2017

Informações Complementares

214  
em

Certidão de Acervo Técnico nº 167711/2018  
14/08/2018, 05:40  
YAWw4

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YAWw4



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA.** firma estabelecida na AV. Presidente Castelo Branco, nº4995 – Barra do Ceará em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.216/0001-90. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio Paulo Sérgio Santos Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº36078643-1 SSP-SP, CPM nº 131.654.688-85, residente e domiciliado na AV. Presidente Castelo Branco, nº4995 – Barra do Ceará – Fortaleza – Ceará.

**CONTRATADO: MARCOS VIANA FEITOSA.** SOLTEIRO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 49192/D, inscrito no CPF sob o nº 019347143-48 e Carteira de Identidade nº 2000002342376 SSP-CE, residente e domiciliado na rua quatro nº71 Conjunto Mirassol, Itaperi – Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro: 07**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 19 / 12 / 2012

Paulo Sérgio Santos Pereira  
 CONTRATANTE

Marcos Viana Feitosa  
 CONTRATADO


TESTEMUNHAS:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ  
 Rua: Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.015-010 - Fone: (85) 3231-4170 - cartorio@morales.com.br  
 (1583361784058) 1 AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi representado.  
 FORTALEZA, 3 de setembro de 2012 (10:54:07). Em testemunho da verdade,  
 TÂNIA MARIA AROCA PINHO DA SILVA (Escrivente)  
 Valor Total R\$ 2,35. FONE: joaovictor

Paulo Sérgio Santos Pereira e Marcos Viana Feitosa  
 28 MAI 2013  
 CARTÓRIO V. MORAES  
 Rua: Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.015-010 - Fone: (85) 3231-4170 - cartorio@morales.com.br  
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS  
 Nº 08 882.261  
 1ª OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>08.808.216/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>03/05/2007</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SOS ELETRICA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SOS ELETRICA</b>		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>3795</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>60.337-215</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CRISTO REDENTOR</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>FORTALEZA</b>
<b>UF</b> <b>CE</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ATENDIMENTO@SOSELETRICA.COM.BR</b>	
<b>TELEFONE</b> <b>(85) 8736-3762 / (85) 3481-7332</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/05/2007</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 14:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.808.216/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SOS ELETRICA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>3795</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.337-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REDENTOR</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@SOSELETRICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(85) 8736-3762 / (85) 3481-7332</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 14:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento  
e Gestão



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 17901

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP

CNPJ: 08.808.216/0001-90

CRC: 17901

### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
7º Aditivo		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	14/09/2017		CE
3FB7.576F.402L.2976		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	28/08/2018	24/02/2019	CE
201800059188		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	21/11/2018	20/01/2019	CE
2018111520221932492826		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	15/11/2018	14/12/2018	CE
1548927772018		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	26/07/2018	21/01/2019	CE
2018/325670		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/10/2018	01/01/2019	CE

### ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

#### ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emitido via internet em 24/11/2018 às 10:02:15, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço <http://www.portalcompras.ce.gov.br>.



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria de Saúde

PÁGINA 31

Printed Eletronic Ltda

Secretaria de Saúde  
Sociedade

215

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3795, Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-215, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ: 08.808.216/0001-90 e CGF: 063.718.871, vem executando serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional 24 horas com reposição total de peças de uma subestação elétrica abrigada de 13.8KV/1300KVA/380/220V e 04(quatro) grupos geradores de 90KVA, 290KVA, 340KVA, 443KVA automatizados, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, conforme contrato nº 0907/2017, termo aditivo nº 772/2018.

Declaramos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existente nenhuma pendência que desabone a conduta e responsabilidade da empresa com as suas obrigações contratuais assumidas, até o presente momento.

SOB ART'S:

- CE20180316991 Engenheiro eletricista responsável.
- CE20180356130 Co-responsável Engenheiro Mecânico
- CE20180371263 Co-responsável Eletrotécnico

Fortaleza, 3 de agosto de 2018.

*Cícero R. M. Albuquerque*  
**Eng. Cícero R. M. Albuquerque**  
ENGCLIN/UNSEG/ENGENHARIA-HM



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE  
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS  
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIBE - CNPJ: 06.573.836/0001-61  
Rua Major Fecundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.625-100 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2962 / 3251.1686 - E-mail: constab@cartorioararibe.com.br

— AUTENTICAÇÃO Nº 121011—

Autentica e preserva cópia reprográfica do documento que me foi apresentado.  
Estas notas pela parte interessada Dou fé. Fortaleza, 07 de agosto de 2018.  
Emolumento: R\$ 2,36 Em taxa de ...

SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Antônio José Maria D. Oliveira - ( ) - Márcia G. de Lencastre - ( ) - Márcia Regina P. ...  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



1o OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677, Fone 3162-0400  
Emit: 2,38 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13  
FAADEP: 0,13 SRMP: 0,13  
Reconhecido por semelhança firma(s) de:  
CICERO RATHERNO NATOS ALBUQUERQUE  
Fortaleza, 07/08/2018 11:14:03 21/03  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Paulo da*

Avenida Frei Cirilo, 3480 – Bairro: Cajazeiras – CEP: 60.840-285

Fone: (85) 3101-4132 | Pabx: (85) 3101-4075 – Fortaleza - CE





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins ou a quem possa interessar que a **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** situada na Av. Presidente Castelo Branco, 3795 – Cristo Redentor – CEP: 60.337-215, inscrita no CNPJ: 08.808.216/0001-90 e CGF: 063.718.871.

Executou serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional 24 horas, com fornecimento de peças, das quatro subestações elétricas e grupos geradores automatizados, conforme contrato nº 1685/2013 e aditivos.

Segue especificações:

- \* Subestação abrigada de 13.8KV/600KVA/380/220V com dois transformadores de 225KVA e um de 150KVA e dois grupos geradores de 334KVA e 150KVA.
- \* Subestação aérea Vânia Abreu de 13.8KV/300KVA/380/220V e um grupo gerador de 500KVA.
- \* Subestação aérea Peter Pan de 13.8KV/300KVA/380/220V e um grupo gerador de 313KVA.
- \* Subestação aérea Banco de Leite de 13.8KV/75KVA/380/220V e um grupo gerador de 85KVA.

#### REGISTRADO SOB ART'S:

- CE20180316957 – Engenheiro Eletricista responsável
- CE20180371272 – Engenheiro Mecânico co-responsável
- CE20180371253 – Eletrotécnico co-responsável

Fortaleza, 05 de Agosto de 2018

*Kerty Maria Albuquerque Belém*  
**Kerty Maria Albuquerque Belém**  
 Engª Eletricista e Clínica – CREA-CE nº 060790021-0  
 Chefe da Seção de Manutenção – HIAS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS  
 OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.838/0001-00  
 Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1686 - E-mail: contabll@cartorioararipe.com.br

Cód. 15630 - Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de ( ) KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM. Fortaleza, 07 de agosto de 2018. Total: R\$ 4,10  
 Doc. Nº: Em Teste da Vantagem - SELO 7 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) Antônia Jozimélia D. Oliveira - ( ) Márcia C. de Lima - ( ) Mary Souza P. Filho

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Kerty Maria Albuquerque Belém  
Chefe da Seção de Manutenção – HIAS

Rua, Tertuliano Sales, 544 – Bairro Vila União – CEP 60.410-790 – Fortaleza – Ceará  
 Telefone: 0xx85 – 31014200 – FAX: 0xx85 – 31014196  
 Site: [www.hias.ce.gov.br](http://www.hias.ce.gov.br) - Email: [hias@hias.ce.gov.br](mailto:hias@hias.ce.gov.br)

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS  
 OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.838/0001-00  
 Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1686 - E-mail: contabll@cartorioararipe.com.br

... AUTENTICAÇÃO Nº 431111...  
 Apresenta a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado...